



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP 87340-000

M A M B O R Ê  
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 14/2025

(Autoria: Vereador Maurício Jotta Massano)

**Súmula:** Altera Lei Municipal nº 08/2007, para correção da grafia de nome próprio e dá outras providências.

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 08/2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador **CARLOS SZLACHETKA**, a rua localizada entre os Conjuntos Habitacionais Novo Horizonte e Mamboreense, que recebia o nome de Rua Projetada 6, no perímetro urbano de Mamborê.”

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO VEREADOR DORNELES ADÃO CAVALI CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

  
**MAURÍCIO JOTTA MASSANO**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 14/2025

(Autoria: Vereador Maurício Jotta Massano)

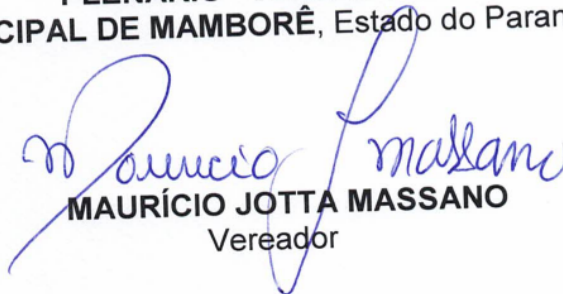
**Súmula:** Altera Lei Municipal nº 08/2007, para correção da grafia de nome próprio e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei para adequação da Lei Municipal 08/2007, que homenageia o vereador Carlos Szlachetka (*in memorium*) com a denominação de uma rua localizada entre os Conjuntos Novo Horizonte e Mamboreense, no entanto a referida lei foi elaborada erroneamente com o nome "Slachetka", grafado faltando a letra "z".

Há poucos dias, a família e a empresa G4 Investimóveis entraram em contato com a Câmara Municipal, para que a correção fosse efetuada, por isso a necessidade do presente Projeto de Lei.

Nesse sentido, solicito os nobres Vereadores o apoio para aprovação desta proposição.

**PLENÁRIO VEREADOR DORNELES ADÃO CAVALI CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

  
**MAURÍCIO JOTTA MASSANO**  
Vereador



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@intermam.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 08/2007

Denomina rua e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamboré, Estado do Paraná, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Vereador <sup>2</sup>**CARLOS SLACHETKA**, a rua localizada entre os Conjuntos Habitacionais Novo Horizonte e Mamboreense, que recebia o nome de Rua Projetada 6, no perímetro urbano de Mamboré.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, aos 03 de abril de 2007.

Registre-se e Publique-se.

  
**HENRIQUE SANCHES SALLA**  
Prefeito Municipal

Publ. Edição n.	6.744
Em	05 / 04 / 2007
Jornal	Tribuna



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 36855/2025

**Requerente:** MAURICIO JOTTA MASSANO

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 14/2025

**Data de Abertura:** 28/02/2025 09:52

**Ementa:** Altera Lei Municipal nr 08/2007, para correção de grafia de nome próprio e dá outras providências.



Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo